



## **“COMUNICADO N.º 074/2026”**

**REF:** Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026**, de 14 de maio de 2026, realizado por meio do Processo Licitatório n.º 030/2026, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DE MATÃO/SP, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 100416/2026, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE PELA CONTRATADA, DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSUMOS, OPERADORES E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA SUA EXECUÇÃO”**, para o Departamento de Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão/SP.

O Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que recebeu pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital em epígrafe, encaminhados por e-mail pela licitante Siarra, por intermédio do Sr. Daniel Sudré ([orcamentos@siarra.com.br](mailto:orcamentos@siarra.com.br)).

As solicitações e as respectivas respostas encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura, no endereço: <https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Ressaltamos que as regras do Edital permanecem inalteradas.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 28 de maio de 2026.

  
**ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

OFÍCIO N.º 097/2026 – SSPM.

Matão, aos 28 de maio de 2026.

Ao  
Departamento de Compras e Suprimentos.

**Assunto:** Resposta ao pedido de esclarecimento da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**, de 14 de maio de 2026, levado a efeito através do **Processo Licitatório n.º 030/2026**, que tem como objeto a execução de **SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DE MATÃO/SP, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 100416/2026, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE PELA CONTRATADA, DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSUMOS, OPERADORES E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA SUA EXECUÇÃO.**

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital da Concorrência Eletrônica n.º 004/2026, informamos *que não será permitido considerar*, em conjunto, a imprimação betuminosa impermeabilizante (CM-30) com a imprimação betuminosa ligante (RR-2C) para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido no edital, tendo em vista tratarem-se de serviços distintos, com características e finalidades técnicas específicas.

Conforme mencionado nos serviços preliminares referentes ao recapeamento asfáltico CBUQ, no item 2.2 – Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C, deve-se considerar somente a emulsão RR-2C para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional exigida no instrumento convocatório.

Dessa forma, a comprovação da capacidade técnico-operacional deverá observar exatamente o item exigido no edital.

Atenciosamente,

  
AZOR SILVEIRA LEITE FILHO  
ENGº FISCAL DA OBRA

GERALDO LÉSBÃO MEIRA  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO.

**De:** orcamentos@siarra.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de maio de 2026 13:02  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Cc:** orcamentos@siarra.com.br  
**Assunto:** Esclarecimento Referente ao Edital CE 004-2026 - Aplicação de Imprimação Betuminosa  
**Anexos:** WhatsApp Image 2026-05-20 at 11.55.39.jpeg; edital CE 90011-2026.pdf

Boa tarde,

Meu nome é Daniel Sudré e falo em nome da empresa Siarra.

Gostaria de solicitar um esclarecimento referente à LICITAÇÃO DO Edital CE 004-2026. Verificamos que o documento exige a aplicação de imprimação betuminosa ligante (RR-2C) para atendimento do quantitativo mínimo solicitado.

Diante disso, gostaríamos de confirmar se será permitido considerar, em conjunto, a imprimação betuminosa impermeabilizante (CM-30) somada à imprimação betuminosa ligante (RR-2C), para fins de comprovação e atendimento ao quantitativo mínimo exigido no edital.

Ficamos no aguardo de um posicionamento e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Daniel Sudré  
Siarra

**De:** orcamentos@siarra.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de maio de 2026 21:17  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Cc:** orcamentos@siarra.com.br  
**Assunto:** Esclarecimento Referente ao Edital CE 004-2026 - Aplicação de Imprimação Betuminosa  
**Anexos:** Edital - CE 004-2026 - Recapeamento (Convênio 100416-2026).pdf; 12-24.jpeg

Boa noite,

Meu nome é Daniel Sudré e falo em nome da empresa Siarra.

Primeiramente, peço desculpas pelo envio anterior, pois foi anexado um arquivo incorreto. Segue o documento correto para desconsideração do e-mail anteriormente encaminhado.

Aproveito para solicitar um esclarecimento referente à LICITAÇÃO DO Edital CE 004-2026. Verificamos que o documento exige a aplicação de imprimação betuminosa ligante (RR-2C) para atendimento do quantitativo mínimo solicitado.

Diante disso, gostaríamos de confirmar se será permitido considerar, em conjunto, a imprimação betuminosa impermeabilizante (CM-30) somada à imprimação betuminosa ligante (RR-2C), para fins de comprovação e atendimento ao quantitativo mínimo exigido no edital.

Ficamos no aguardo de um posicionamento e desde já agradecemos pela atenção e compreensão.

Atenciosamente,

Daniel Sudré  
Siarra

9.0	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		
9.1	<b>ESTACIONAMENTO</b>		
9.1.1	SUB BASE DE SOLO MLHORADO COM 2% DE CIMENTO EM PESO CBR > 30%, EXP <1% GC >100% DO PN H=15CM	M2	6.410,00
9.1.2	BASE DE BRITA GRADUADA, FAIXA B CBR >100% E EXP <0,30% H=17CM	M2	6.410,00
9.1.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (RR-2C)	M2	6.410,00
9.1.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE (CM30)	M2	6.410,00
9.1.5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ FAIXA "C" DNIT - (E=0,04 M)	M2	6.410,00
9.2	<b>DOCAS</b>		
9.2.1	SUB BASE DE SOLO MLHORADO COM 2% DE CIMENTO EM PESO CBR > 30%, EXP <1% GC >100% DO PN H=16CM	M2	1.360,00
9.2.2	BASE DE RACHÃO (0,30 M)	M3	408,00
9.2.3	BASE DE BRITA GRADUADA, FAIXA B CBR >100% E EXP <0,30% H=16cm	M2	1.360,00
9.2.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE (CM30)	M2	1.360,00
9.2.5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA INTERMEDIÁRIA DE BINDER FAIXA III - (E=0,04 M)	M2	1.360,00
9.2.6	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (RR-2C)	M2	1.360,00
9.2.7	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ FAIXA "C" DNIT - (E=0,04 M)	M2	1.360,00
9.3	<b>ACESSOS E SAÍDAS ESTACIONAMENTO 01</b>		

**De:** orcamentos@siarra.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 26 de maio de 2026 09:13  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Cc:** orcamentos@siarra.com.br  
**Assunto:** Reenvio - Solicitação de Esclarecimento Referente ao Edital CE 004-2026 - Aplicação de Imprimação Betuminosa

Boa tarde,

Meu nome é Daniel Sudré e falo em nome da empresa Siarra.

Peço desculpas pelo reenvio, porém ainda não obtivemos retorno referente ao e-mail anteriormente encaminhado e gostaríamos, se possível, de reforçar nossa solicitação de esclarecimento para prosseguimento da análise do processo.

Referente à LICITAÇÃO DO Edital CE 004-2026, verificamos que o documento exige a aplicação de imprimação betuminosa ligante (RR-2C) para atendimento do quantitativo mínimo solicitado.

Diante disso, gostaríamos de confirmar se será permitido considerar, em conjunto, a imprimação betuminosa impermeabilizante (CM-30) somada à imprimação betuminosa ligante (RR-2C), para fins de comprovação e atendimento ao quantitativo mínimo exigido no edital.

Solicitamos, por gentileza, um retorno assim que possível para que possamos dar continuidade aos procedimentos internos dentro do prazo do certame.

Desde já agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Daniel Sudré  
Siarra

**De:** analista@licitawinners.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de maio de 2026 16:07  
**Para:** compras@matao.sp.gov.br  
**Cc:** eng.rodriigo@siarra.com.br; orcamentos@siarra.com.br  
**Assunto:** URGENTE - Solicitação de Esclarecimento Referente ao Edital CE 004-2026

Prezados, boa tarde.

Até o momento não recebemos a resposta do esclarecimento anterior.

Vimos, respeitosamente, reforçar o pedido de esclarecimento, encaminhado referente ao Edital CE 004/2026, uma vez que, até o presente momento, não houve retorno por parte desta Administração.

O questionamento apresentado possui relevância técnica direta para a correta elaboração da proposta e para a adequada interpretação das exigências do edital, especialmente no que se refere à possibilidade de considerar, de forma conjunta, a imprimação betuminosa impermeabilizante (CM-30) somada à imprimação betuminosa ligante (RR-2C), para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido.

Ressaltamos que a ausência de resposta ao pedido de esclarecimento pode comprometer os princípios da isonomia, competitividade e transparência do certame, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, destacamos o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que:

“A aplicação desta Lei observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.”

Adicionalmente, entendemos que o prosseguimento do certame sem a devida apreciação e resposta aos esclarecimentos formulados pode ocasionar insegurança jurídica aos licitantes e eventual prejuízo à ampla competitividade do procedimento.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a análise e manifestação formal desta Administração acerca do questionamento apresentado, possibilitando a continuidade regular dos procedimentos internos desta empresa dentro dos prazos estabelecidos no certame.

Desde já agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição.

Att.



**ANDERSON AREGAZO**

CONSULTOR - LICITA WINNERS

(19) 999558-4746

analista@licitawinners.com.br

licitawinners.com.br

**De:** orcamentos@siarra.com.br <orcamentos@siarra.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 26 de maio de 2026 09:13

**Para:** compras@matao.sp.gov.br

**Cc:** orcamentos@siarra.com.br

**Assunto:** Reenvio - Solicitação de Esclarecimento Referente ao Edital CE 004-2026 - Aplicação de Imprimação Betuminosa

Boa tarde,

Meu nome é Daniel Sudré e falo em nome da empresa Siarra.

Peço desculpas pelo reenvio, porém ainda não obtivemos retorno referente ao e-mail anteriormente encaminhado e gostaríamos, se possível, de reforçar nossa solicitação de esclarecimento para prosseguimento da análise do processo.

Referente à LICITAÇÃO DO Edital CE 004-2026, verificamos que o documento exige a aplicação de imprimação betuminosa ligante (RR-2C) para atendimento do quantitativo mínimo solicitado.

Diante disso, gostaríamos de confirmar se será permitido considerar, em conjunto, a imprimação betuminosa impermeabilizante (CM-30) somada à imprimação betuminosa ligante (RR-2C), para fins de comprovação e atendimento ao quantitativo mínimo exigido no edital.

Solicitamos, por gentileza, um retorno assim que possível para que possamos dar continuidade aos procedimentos internos dentro do prazo do certame.

Desde já agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Daniel Sudré  
Siarra